

## **PORTARIA Nº 333/2015**

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**JOÃO ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### **R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Designar a Servidora Pública Municipal **MARIA ELIZABETE MEIATO SOUZA**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo relacionado, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

#### **1. Contrato nº 095/2015 - LÁZARO DE PAULA BARBOSA.**

**OBJETO:** O objetivo deste contrato é Locação de 01 (um) Imóvel, localizado na Praça Santa Cruz, nº 111, Bairro Centro, Barra do Bugres – MT, para Implantação do PONTO DE CULTURA, conforme solicitação contida no ofício nº. 398/2015.

**VALOR:** R\$ 1.292,37 (mensal)

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2015.

**JOÃO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
(em exercício)